



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.124

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1991

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda e Planejamento e
Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA - 028/91

Da Telecomunicações do Pará S/A

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

Da Centrais Elétricas do Pará S/A

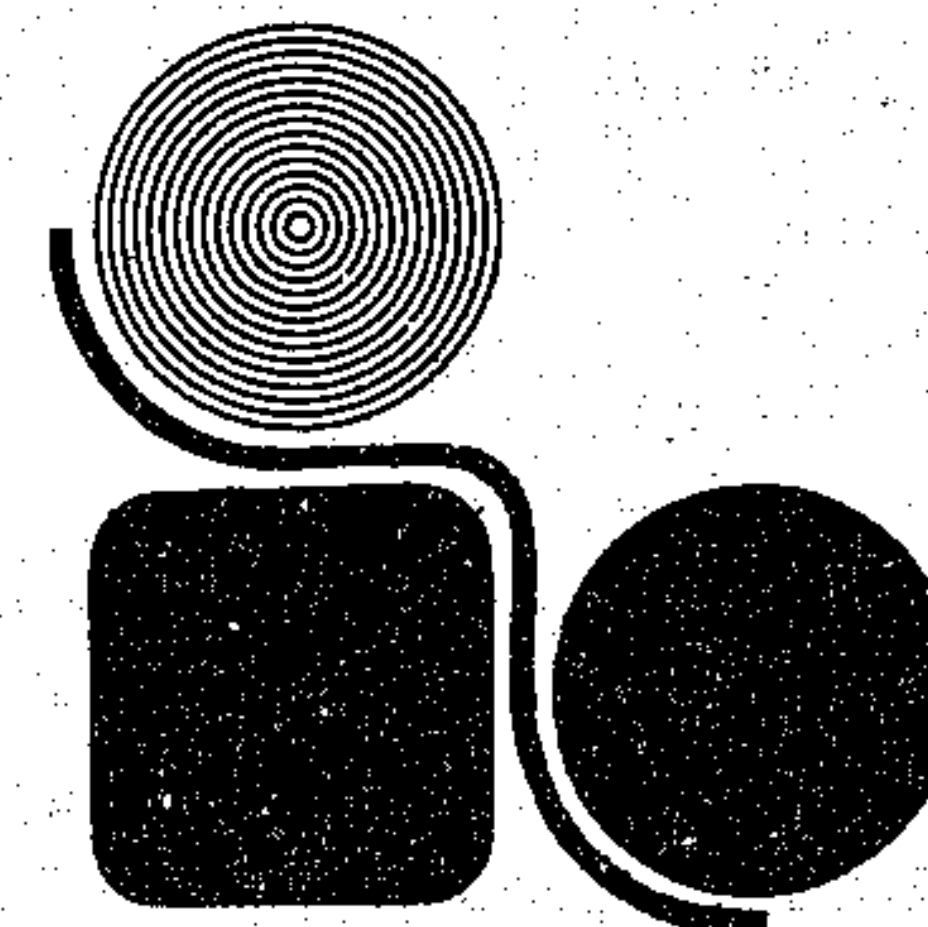
Circula com este Caderno, a EDIÇÃO ESPECIAL do
Diário Oficial nº 27.123 de 21/12/91

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

8 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 0558, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 369.000.000,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 369.000.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	Pessoal e Enc.Sociais	3111.01	11.101	327.000.000
04101.02024952.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Enc.Sociais	3251.00	11.101	42.000.000
T O T A L					369.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 369.000.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	Outras Desp.Corr. e Investimentos	3120.00 3132.00 4120.00 4250.00	11.101 11.101 11.101 11.101	34.905.000 54.000.000 260.000.000 9.000.000
04101.02040131.002	Reaparelhamento do Poder Judiciário	Investimentos	4120.00	11.101	11.095.000
T O T A L					369.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 559, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.001.000,00, em favor da Auditoria Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Auditoria Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.001.000,00 (OITO MILHÕES E UM MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	Pessoal e Enc.Sociais	3111.01 3253.00	11.101 11.101	8.000.000 1.000
T O T A L					8.001.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 8.001.000,00 (OITO MILHÕES E UM MIL CRUZEIROS), através da unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
11101.03070212.012	Funcionamento do Gabinete do Governador	Pessoal e Enc.Sociais	3112.03	11.101	8.001.000
T O T A L					8.001.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 560, DE 20 DE dezembro DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.900.000,00 em favor de Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

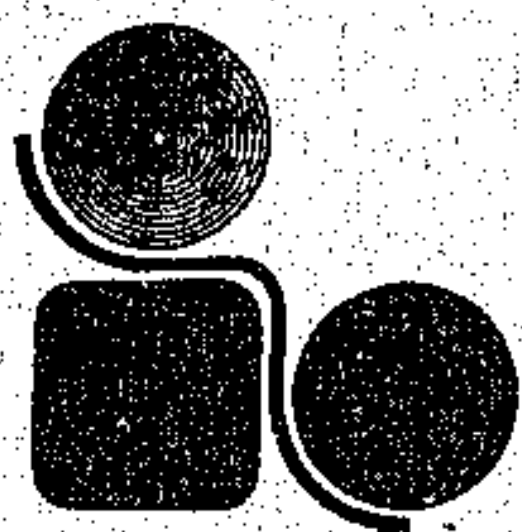
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 12 da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.900.000,00 (QUINZE MILHÕES E NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
27202.16885764.064	Funcionamento dos Terminais Rodoviários	Pessoal e Enc.Sociais	3111.01 3113.00	12.101 12.101	12.400.000 3.500.000
T O T A L					15.900.000



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	24.300,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	74.226,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$	13.250,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	1.500,00
Preço por página	CR\$	2.703.000,00
Fotólito - centímetro	CR\$	550,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Paulo Sérgio Bastos Andrade
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 561 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.254.347,00 em favor do Instituto de Terras do Pará e da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do do Pará e da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.254.347,00 (TRES MILHOES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	VALOR
14202.04070214.004	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Pessoal Enc.Sociais	3113.00	11.101	2.754.347
24202.11623466.014	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Pessoal Enc.Sociais	3113.00	11.101	500.000
T O T A L					3.254.347

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor Cr\$ 3.254.347,00 (TRES MILHOES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	VALOR
29101.16905642.210	Manutenção de hidrovias	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	3.254.347
T O T A L					3.254.347

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Paulo Sérgio Bastos Andrade
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 562 DE 20 DE dezembro DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 277.457.821,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, inciso I, alínea "a" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 277.457.821,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13070212.189	Programação a Cargo do Sistema Único de Saúde - SUS	Pessoal e Encargos Sociais	3111.00	51.101	90.400.000
		Outras Despesas Correntes	3111.02	51.101	20.000.000
		Outras Despesas	3120.00	51.101	50.000.000
		Correntes	3132.00	51.101	117.037.821
TOTAL					277.457.821

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - SUS/Rendimentos estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLEN CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0563, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00 em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 19 da Lei nº 5.678 de 24 de Outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
14202.04070214.004	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	180.000.000
TOTAL					180.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor Cr\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
17101.03080242.063	Copordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário	Investimentos	4120.00	11.101	180.000.000
TOTAL					180.000.000

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLEN CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1491 de 20 de dezembro de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da

competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica instituído o DOCUMENTÁRIO FISCAL GUIA DE TRÂNSITO DE PRODUTO PRIMÁRIO, que deverá ser emitido em cinco (05) vias, conforme modelo anexo;
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GUIA DE TRÂNSITO DE PRODUTO PRIMÁRIO
1ª VIA
CONTRIBUINTE

COMÉRCIO INTERNO

ENTENTE: _____

ASSINATURA: _____

NOME DO TRANSPORTADOR: _____

ENDERECO: _____ PLACA DO VEICULO: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

VALOR UNITÁRIO

TOTAL

VALOR TOTAL DA GUIA CR\$

SAÍDA DOS PRODUTOS: / /

NÃO VALE COMO comprovante de pagamento do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e de comunicação.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª CÂMARA PERMANENTE

Faço público para quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 08.01.92, para julgamento do Recurso abaixo citado:

RECURSO Nº 771 - Voluntário, em que é recorrente TRANSFORMA TRANSPORTES LTDA, e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal - Icoaracy - Relator-Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 20.12.91.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretaria em exercício

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1476 de 18.12.91 - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 592 de 16.05.91, que designou **CÉLIA MIYUKI SHIBATA**, para responder pela Diretoria Geral de Administração, nos impedimentos da Titular.

PORT. Nº 1477 de 18.12.91 - Designar, **MARIA DO CÉU SILVA GUMARÃES**, para responder pela Diretoria Geral de Administração-DGA, nos impedimentos da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 18 de dezembro de 1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(*) **PORT. Nº 1482 de 19 de dezembro de 1991**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

R E S O L V E :

PRORROGAR até o dia 20.12.91, o prazo para Empenhos da Secretaria de Estado da Fazenda, referente a 15(quinze) Empenhos, como discriminado:

PROJETO ATIVIDADE	COD.DESPESA	Nº EMPENHO	VALOR
17101.03080212.063	3132.00	104031	390.100,00
"	"	104032	380.000,00
"	"	104033	417.422,00
"	"	104034	398.000,00
"	"	104035	398.000,00
"	"	104036	398.000,00
"	"	104037	398.000,00
"	"	104038	398.000,00
"	"	104039	398.000,00
"	"	104040	398.000,00
"	"	104041	398.000,00
"	"	104042	398.000,00
"	"	104043	130.233,00
"	"	104044	9.196.803,00
"	"	104045	2.799.027,00

TOTAL : 16.895.585,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 27.122 de 20.12.91.

(Fat. nº 10.005856, Reg. nº 10.005856, Dia 23/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 790 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDQT/4º Trimestre 91:

R E S O L V E M :

I- Alterar no montante de Cr\$ 15.900.000,00 (QUINZE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais"

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

DISPÊNDIOS	OUTRAS FONTES	
	91 ANO	TRI 4º
- Pessoal e Encargos Sociais	83.709.469	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0794, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E :

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 4120.00 - fonte 11.201, na Atividade: 2.010 - Distribuição da Justiça Militar no Estado, da Unidade Orçamentária: 05101 - Auditoria Militar do Estado;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 4110.00 - fonte 11.201, da mesma Atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
		DA DESPESA	FONTE	
05101.0204032.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	4110.00	11.201	774.000
		4120.00	11.201	6.000

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0795, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E :

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 1.126.578,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3280.00 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - fonte 12.101, na Atividade: 4.004 - Funcionamento dos Serviços Administrativos, da Unidade Orçamentária: 14.202 - Instituto de Terras do Pará;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 1.126.578,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 12.101, da mesma Atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
		DA DESPESA	FONTE	
14202.04070214.004	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3120.00	12.101	4.673.422
		3280.00	12.101	4.626.578

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0797, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

R E S O L V E :

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa no montante de Cr\$ 74.000.000,00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa nas atividades abaixo discriminadas:

Atividade: 2.005 - Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado.

Fonte
3111.01 11.101 - 73.000.000,00

Atividade: 2.145 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Fonte
3251.00 11.101 - 1.000.000,00, da Unidade Orçamentária: 04.101 - Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito.

II- Para seu atendimento remanejar no montante de Cr\$ 74.000.000,00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa da forma a seguir discriminada, das mesmas atividades:

Atividade: 2.005 - Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado.

Fonte
3111.03 11.101 - 13.000.000,00
3113.00 11.101 - 60.000.000,00

Atividade: 2.145 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Fonte
3113.00 11.101 - 1.000.000,00

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	3111.01	11.101	11.978.988.297
		3111.03	11.101	264.533.128
		3113.00	11.101	504.416.253
04101.02824952.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.101	11.542.523
		3251.00	11.101	1.878.297.949

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato nº 098/91. Partes: SETRAN/AGIARNETO ENGE., COM. E REPRESENTAÇÕES. Proc: 4572/91. T.P-055/91. Construção de 1 ponte de madeira no Km 21,0 da Rodovia PA-255 (Monte Alegre-Santana do Tapará) s/Rio Macourá com 150,00 x 4,60 m. Prazo: 90 dias. Valor: Cr\$-79.990.000,00. Dotação: 291011688537.1171-4110.0000.11101. NOR: 102408/91. Em, 13/12/91. a) ENGE: ANTONIO C.P.BRASIL-SETRAN e CARLOS H.S.NETO - EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.005857, Reg. nº 10.005857, Dia 23/12/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISOS

EDITAIS DE LICITAÇÃO

*A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.- CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-087/91	Aq. de Cartuchos, Fitas Magnéticas, Fitas e Diskettes p/máquinas IBM ou similar.	09.01.92 09:00 h
AAL/ASU-TMT-088/91	Aq. de Cabo de cobre isolado.	09.01.92 10:00 h

ADJUDICAMENTO

Comunicamos que a TP-AAL/ASU-ASU-086/91, cujo objeto é a contratação de firma p/fornecimento de filtros, fica adiada do dia 18.12 para o dia 30.12.91, e a TP-AAL/ASU-TMG-085/91, cujo objeto é a aquisição de Peças Caterpillar, fica adiada do dia 18.12 para o dia 30.12.92, no mesmo horário e local.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 19.12.91, no horário comercial ao preço de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) cada.

Belém, 18 de dezembro de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.005819, Reg. nº 10.005819, Dias: 19, 20 e 23/12/91)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/91
Partes: CELPA X MASERVA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de obras de ampliação da RDU de Icoaraci - Loteamento Tapanã, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-044/91
Valor: Cr\$6.345.383,81 (global)
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados a partir da data da assinatura do Contrato.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 11 de dezembro de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.005853, Reg. nº 10.005853, Dia 23/12/91)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 056/91
Contrato Originário nº 237/90
Partes: CELPA X PRESTADORA DE SERVIÇOS DO NORTE LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário por mais doze (12) meses, a partir de 13 de dezembro de 1991.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 12 de dezembro de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.005854, Reg. nº 10.005854, Dia 23/12/91)

AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A
CGC/MF 04.723.854/0001-57
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
RESUMO

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30.06.91, às 10:00 horas, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 435, em Belém (Pa).
PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria.
INSTALAÇÃO: Na forma estatutária instalou as AGO/AGE o Engº José de Sousa Rabelo.
PUBLICAÇÕES PREVIAS/ASSUNTOS TRATADOS: AGO - Aprovação do Balanço do exercício de 1990, fixação dos honorários da Diretoria, sendo Cr\$ 600.000,00 para o Diretor Presidente e Cr\$ 200.000,00 para cada um dos demais membros da Diretoria, reajustadas mensalmente pela variação do IPC. AGE - Aumento do Capital Social de Cr\$ 9.830.000,00 para Cr\$ 95.000.000,00 com aproveitamento das reservas, no total de Cr\$ 85.170.000,00; alteração do art. 5º do Estatuto Social, permanecendo o valor de cada ação em Cr\$ 1,00. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Lavrada, lida e assinada pelos presentes.

Belém (Pa), 30 de Junho de 1991

José de Sousa Rabelo
Presidente

Registrada na JUCEPA sob o nº 892, em 08.10.91

(Fat. nº 10.005855, Reg. nº 10.005855, Dia 23/12/91)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-028/91

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para fornecimento de 01 (uma) Máquina Envelopadora, automática, para produção de folhas com sistema de cola, dobra e de corte, e 01 (uma) Máquina Serrilhadora, automática, para folhas soltas a ser impressas a laser, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$ 42.000.000,00, da qual poderão participar apenas as firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS.

O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na Divisão de Obtenção, Sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, no dia 09.01.92, às 09:00 h.

Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, na portaria do qual se encontra-se afixado o presente Aviso, nos dias úteis e nos seguintes horários: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 h.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.005852, Reg. nº 10.005852, Dia 23/12/91)

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
(EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA)
CONCORRÊNCIA ALUNORTE - CTC-AN-028/91
EQUIPAMENTOS PARA MICROINFORMÁTICA, REDE LOCAL E TRANSMISSÃO DE DADOS

ERRATA
Em nossa publicação do DOPA dos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 1991, saiu com a seguinte alteração no Item 3.2.: Onde se lê: 3.2.Visita ao Es-

critório do Rio de Janeiro-RJ. Dia: 20 de janeiro de 1992. Hora: 10:00h (dez horas). Local: Rua do Mercado nº 11, 24º andar, Rio de Janeiro-RJ.
Linha-se: 3.2.Visita ao Escritório do Rio de Janeiro-RJ. Dia: 21 de janeiro de 1992. Hora: 10:00h (dez horas). Local: Rua do Mercado nº 11, 24º andar, Rio de Janeiro-RJ.

(Fat. nº 10.005862, Reg. nº 10.005862, Dias 23, 24 e 26/12/91)

Resumo do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Agências e Empresas de Turismo do Estado do Pará com sede e fórum em Belém do Pará.

É um sindicato de caráter beneficente desportista e assistencial etc. Sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundado no dia 18 de maio de 1991, com endereço na av. 25 de setembro nº 910 - Marco cujo objetivo são: lutar e defender os interesses da categoria, e será administrada uma Diretoria composta por: Presidente; Secretário Geral; 1º Secretário; Tesoureiro Geral; 1º Tesoureiro; Diretor de assuntos Jurídicos e Suplentes.

A Reforma dos estatutos só poderá ser feita por assembleia Geral extraordinária, para esse fim convocada, no mesmo contém 06 capítulos e 93 artigos.

O Sindicato só poderá ser extinto por caso previsto em Lei ou Estatuto, especialmente por assembleia Geral, por fim convocada, e neste caso o seu patrimônio reverterá-se para a Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados do Pará e Amapá.

Belém, 09 de dezembro de 1991

Carlos Augusto da Silva Souza
Presidente

(Fat. nº 10.005851, Reg. nº 10.005851, Dia 23/12/91)

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CCM/MFP 46.991.295/0001-05-NIRE 1530000220
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-800.000,00 - CAPITAL SUECITO Cr\$-293.219.904,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$-293.219.904,00 - EXPIRAÇÃO DA ADA DE RENÚNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 07/12/91 - Acs 07/12/91, às 15:00 h, reuniram-se na sede social na Rua Azeite Franco s/nº, Santana do Araguaia-PA, os membros do Conselho de Administração da Agro-Pecuária São Roberto S/A, sob a Presidência do Sr. José Aparecido Ferreira e deliberaram a seguinte, dentro dos limites do capital autorizado, de 100.240,270 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) ações preferenciais nominativas classe "C", no valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem subscritas pelo FINEP, com base na Lei 8167/91 de 16/01/91, conforme ofício da SUDM sda. nº 03/91/91 de 06/12/91. A reunião foi expressa para a lavratura do texto integral desta ata em livro próprio, aprovação e assinatura dos presentes e posterior arquivamento na JUCEPA, sob nº 496, em 20.12.91, por despacho do Sr. Alfre do Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.005860, Reg. nº 10.005860, Dias 23, 24 e 26/12/91)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANIAS S/A - CCM/MFP 04.364.519/0001-00 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de dezembro de 1991 às 9:00 horas, na sede social a Rua 15 de novembro 226 nº andar conj. 701 nesta cidade de Belém Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do limite do Capital Autorizado do para Cr\$-200.000,00; b) Alteração parcial do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 20 de dezembro de 1991. (ss) Maurício Biagi Filho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.005858, Reg. nº 10.005858, Dias 23, 24 e 26/12/91)

CENIMEX EMPREENDIMENTOS S.A. - CCM/MFP 04.200.572/0001-75 - REGISTRO CM 5002-6 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Sr. Acionistas da CENIMEX EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de dezembro de 1991, às 8:00 h, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananias, Estado do Pará Lotes nºs 4 e 5, setor 1, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do artigo 2º do Estatuto Social a fim de substituir a nova sistemática da Lei nº 8.167/91, com a criação de classes de ações e de mais ajustes necessários; 2) Aumento do capital Social Autorizado; 3) Criação de artigos para disciplinar e possibilitar a emissão de debêntures; 4) Criação do Estatuto Social; 5) Outros assuntos de interesse social. Ananias, 20 de dezembro de 1991. Ass.: LIVIO MALZANI - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.005859, Reg. nº 10.005859, Dias 23, 24 e 26/12/91)

RAUTA COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS S/A. CGC/MF: 14.041.032/0001-40. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 08:00 horas do dia 26.12.91, na sede social sito à Tv. São Pedro nº 566, Conj. 301, Sala 02, em Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) mudança de endereço da sede social da sociedade; b) transferência do controle acionário; c) eleição da administração para complemento de mandato; d) autorização à nova Diretoria para alienar bem de propriedade da Sociedade; e) o que ocorrer. Belém-PA, 18.12.91. A Diretoria.

(Fat. nº 10.005809 - Reg. nº 10.005809 - Dias: 19, 20 e 23/12/91)

Resumo dos Estatutos, reformados da "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUBE", aprovados em sessão da Assembléia Geral, realizada no dia 02 de Janeiro de 1991.

Denominação: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUBE. Fundo Social: A receita será ordinária ou extraordinária: Parágrafo 1º - A Receita Ordinária será constituída de: I - Receitas Técnicas: a) mensalidades; b) taxas diversas. II - Receitas Financeiras: a) juros; b) resultados diversos. Parágrafo 2º - A Receita Extraordinária será constituída de: I - Receitas de Subvenção, II - Receitas Acessórias: a) doações; b) donativos; c) legados. III - Receitas Eventuais: a) recuperações diversas; b) resultado sobre verbas e bens de uso; c) descontos obtidos. Fins: É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. E sua finalidade será a de manter e desenvolver atividades de natureza social, cultural, esportiva e recreativa, bem como qualquer outra não proibida em lei, visando o bem estar e conagração dos associados e seus familiares. Sede: Avenida Dom Romualdo Coelho, 401, Vila dos Cabanos, Município de Barcarena, Estado do Pará. Data da Fundação: 02 de Janeiro de 1991. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Prazo indeterminado. Responsabilidade: Os associados não responderão direta ou indiretamente pelas obrigações que o Clube assumir. Dissolução: O Clube será extinto nos casos previstos no Código Civil. Consumada a extinção do Clube, seu patrimônio reverterá ao Sócio Benemérito. Diretoria: Diretor Presidente: Paulo Ivan de Faria Campos, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Quadra 330, Casa 10, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA. Diretor Administrativo e Financeiro: José Carlos Leite Andrade, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Quadra 373, lote 08, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA. Diretor do Esporte: Raimundo Jean Quaresma, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Quadra 368, casa 990, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.

Belém, 05 de novembro de 1991.
Paulo Ivan de Faria Campos.
Diretor Presidente.

AGROPECUÁRIA CAPÇA S/A - CCG/MFP 04.132.437/0001-30 - NIRE 1500000185 CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 600.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 125.555.505,00 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 125.555.505,00 - EXPIRO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 07/12/91 - Aos 07/12/91, às 14:00h, reuniram-se na sede social na Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia-PA, os membros do Conselho de Administração da Agropecuária Capça S/A, sob a Presidência do Sr. Paulo Pires Simões, e deliberaram a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 181.145.396 (cento e oitenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentas e noventa e seis) ações preferenciais classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem subscritas pelo FIMM, com base na Lei 8167/91 de 16/01/91, conforme artigo da SDAW sob nº 00379/91 de 05/12/91. A reunião foi supressa para a lavratura do texto integral desta ata em livro próprio, aprovação e assinatura dos presentes e posterior arquivamento na JUCEPA sob nº 435, em 20.12.91, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.005861, Reg. nº 10.005861, Dias 23, 24 e 26/12/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CGC.: 00357038/0043-75

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, por meio de seu representante legal, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimentos Área de Aquisição - Bloco "E" - Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 até 17:00 horas até a data limite de 06.01.92.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS/AQ-0583/91 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO E VIGILANCIA OSTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DA ELETRONORTE SITUADA EM VILA DO COMÉ.
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Tomada de Preços no dia 09.01.92, às 15:30 hs, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - Bloco "E" - Belém-Pará. É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de apresentação da proposta, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefone: (091) 224-5822 e 224-5823, a partir de 19.12.91.

(Fat. nº 10.005804, Reg. nº 10.005804, Dias: 19, 20 e 23/12/91)

MINISTÉRIO DA MARINHA
BASE NAVAL DE VAL DE CÃES

AVISO

EDITAL

Faço público que às 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 1992, na Base Naval de Val de Cães, situada à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Belém-PA, em ato público, serão recebidos, separadamente, pela Comissão de Licitação, os envelopes contendo os documentos exigidos para Habilitação e Proposta de Preços, para participação na licitação nº 128/91, modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo Preço Base, regida pelo Decreto-Lei nº 2300 de 21 de novembro de 1986, e disposições do presente Edital, que se destina à permissão de Uso das Instalações do REMBOLSÁVEL DA MARINHA EM BELÉM, a serem utilizadas única e exclusivamente nas atividades de Supermercado. O Edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), na Seção de Caixa de Economias (Telefone 233-0726), onde poderão ser fornecidos outros esclarecimentos.

HÉLIO CLARO MEDEIROS
Capitão-de-Corveta (QC-EN)
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.005811, Reg. nº 10.005811, Dias: 19, 20 e 23/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS nº 80037/91 (Processo K2310/1), para aquisição de correa transportadora de 1800 MM de largura, correa poliéster x nylon, 5 lonas. Os interessados desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no Escritório da SUMIC - Departamento de Materiais, sito na Serra dos Carajás - Pará, Caixa Postal 001, ou pelo Tlx. 913024 Telefax (091) 327-1375. O encerramento para recebimento das propostas será às 17 h do dia 07.01.92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 h.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS.

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A. C.G.C/MF. 04.952.123/0001-83, EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em sua sede Social à Rodovia PA-70 Km-40 s/n, Redenção-Pará no dia 28 de Dezembro de 1991 às 09:00 horas em Assembléia Geral Extraordinária para discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Transformação do tipo Societário; b) Adaptação do Estatuto, face ao novo tipo Societário; c) Aumento do capital Social e, d) O que ocorrer. Redenção-(PA), 18 de dezembro de 1991. Ass. HONORATO BABINSKI - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.005848, Reg. nº 10.005848, Dias 20, 23 e 26/12/91)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO,
INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - C O P A G R O
CGC/MF:05.085.204/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
= CONVOCAÇÃO =

Convidamos os Senhores Acionistas desta COPAGRO, para a Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 27.12.91 às 10:00 hs. na Sede Social da Empresa, sito à Rod. BR-316, Km-20 Vila de Marituba, Ananindeua-PA., para deliberar sobre o seguinte:

1. Apreciar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social findo em 31.12.90, matéria adiada da AGO/AGE de 19.04.91;
2. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado e consequente alteração do Art.7º do Estatuto Social, matéria adiada da AGO/AGE de 19.04.91;
3. Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, matéria adiada da AGO/AGE de 19.04.91;
4. Aumento do Capital Social, através de recursos repassados para investimentos;
5. O que ocorrer.

Ananindeua-PA. 11 dezembro 1991.

A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.005812, Reg. nº 10.005812, Dias: 19, 20 e 23/12/91)

GENAM-DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A - CGC/MF Nº 05.858.345/0001-02
CONVOCAÇÃO: Ficam os Srs. Acionistas convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27 de dezembro de 1991, às dez horas, na sede social, na Rod. BR-010, KM1694, Município de São Domingos do Capim-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) eleição dos membros do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse social, São Domingos do Capim (PA), 19 de dezembro de 1991 - Jurandir Jéglio, Diretor.

(Fat. nº 10.005844, Reg. nº 10.005844, Dias 20, 23 e 26/12/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 180/91
PROCESSO Nº 91/52540-1
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: FERNANDO DE SOUZA CORRÊA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. FERNANDO DE SOUZA CORRÊA, Prefeito Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52540-1, referente ao Convênio SEPLAN 376/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 27.191,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 181/91
PROCESSO Nº 90/53652-3
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do

processo nº 90/53652-3, referente ao Convênio IPASEP/89 e T.A do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 270.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 182/91
PROCESSO Nº 90/50273-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO NUNES GOINVEIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que se será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr.

CARLOS AUGUSTO NUNES GOINVEIA, Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/50273-9, referente ao Convênio SEPLAN nº 143/89.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 183/91
PROCESSO Nº 91/51420-4
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que se será republicada três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51420-4, referente ao Convênio SEPLAN nº 299/89.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 184/91
PROCESSO Nº 91/52539-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO BAIÁ ÁGUILA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO BAIÁ ÁGUILA, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação

apresente defesa nos autos do processo 91/51539-2, referente ao Convênio SEPLAN 042/90 do exercício de 1990, sob pena de não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ - 500.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 185/91
PROCESSO Nº 91/52668-5
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52668-5, referente ao Convênio FCPNT s/nº do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 1.530,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 186/91
PROCESSO Nº 91/52699-9
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: LUIZ VARGAS DUMONT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ VARGAS DUMONT, Prefeito Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52699-9, referente ao Convênio SEPLAN 220/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 2.100.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 187/91
PROCESSO Nº 91/52665-7
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: LUIZ SILVA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ SILVA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesas nos autos do processo nº 91/

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

52665-7, referente ao Convênio FCPFN/89 do exercício de 1989, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 824,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 188/91
PROCESSO Nº 91/52545-5
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: LUIZA RUFFEIL PIEDADE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. LUIZA RUFFEIL PIEDADE, ex-Prefeita Municipal de Inhangapi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52545-5, referente ao Convênio FCPFN s/nº do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 824,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 189/91
PROCESSO Nº 91/52667-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: SAMUEL CARDOSO CÂMARA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SAMUEL CARDOSO CÂMARA,

Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52667-2, referente ao Convênio FCPFN s/nº do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 1.506,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 190/91
PROCESSOS NºS 91/52556-1, 91/52554-6
91/52552-0

ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: WANDICK GUTIERREZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52556-1, 91/52554-6 e 91/52552-0, referentes aos Convênios SEPLAN 419 e 161/90 e SETEPS 26/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de CR\$ 740.000,00, CR\$ 200.000,00 e CR\$ 28.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 191/91
PROCESSO Nº 91/51465-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: WANDICK GUTIERREZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51465-2, referente ao Convênio SEPLAN nº 608/90.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 192/91
PROCESSOS NºS 91/52551-8 e 91/52560-9
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que

no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52551-8 e 91/52560-9, referentes aos Convênios SEPLAN 51 e 43/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de NCZ\$ 8.760.000,00 e NCZ\$ 200.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 193/91
PROCESSO Nº 91/51923-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ALVARO PEREIRA DE PAIVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALVARO PEREIRA DE PAIVA, Prefeito Municipal de Anajás, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51923-5, referente ao Convênio SEPLAN nº 580/90.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 194/91
PROCESSO Nº 91/52534-9
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ALVARO PEREIRA PAIVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALVARO PEREIRA DE PAIVA, Prefeito Municipal de Anajás, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52534-9, referente ao Convênio SEPLAN 118/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 3.450.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 195/91
PROCESSOS NºS 91/52578-4 e 91/52579-7
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52578-4 e 91/52579-7, referentes aos Convênios SETEPS 05 e 16/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de NCZ\$ 50.000,00 e NCZ\$ 22.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 196/91
PROCESSO Nº 91/52589-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52589-0, referente ao Convênio SEPLAN 296/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de CR\$ 3.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 197/91
PROCESSO Nº 91/51769-7
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de

Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51769-7, referente ao Convênio SEPLAN nº 240/90 e seus Termos Aditivos.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

(G.Reg.39.167 - Dias 17,23 e 27/12/91)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PODER JUDICIÁRIO

JUNTA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por presente EDITAL, fica o Senhor RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, reclamante nos autos do Processo nº 28JGJ-1462/88, em que é reclamado do MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SESAN, notificado do seguinte despacho:

"FACE A CONDIÇÃO DE ADVOGADA SER ASSESSORA DE JUIZ DESTA TRIBUNAL, FACE O IMPEDIMENTO DA ADVOGADA. DETERMINO QUE O AUTOR COM VISTA O RECEBIMENTO DO CRÉDITO, TOME PROVIDÊNCIAS, JUNTAMENTE COM O ADVOGADO, PARA O SUBSTABELECIMENTO."

Para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede desta Junta. Dado e Passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, eu, *Jose Augusto Ribeiro de Azevedo*, escrevi.

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE AZEVEDO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JGJ DE BELÉM

(G.Reg.39.153)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por presente EDITAL, fica o Senhor RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, reclamante nos autos do Processo nº 28JGJ-1308/91, em que é reclamado CONTRA A AMÉRICA DO SUL, notificado do de que foi HOMOLOGADO ACORDO NO VALOR DE CR\$ 80.000,00. GUSTAS PELO RECLAMANTE EM CR\$ 2.278,66, das quais esta isento.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um, eu, *Margali Dalber Marquês da Costa*, escrevi.

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE AZEVEDO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JGJ DE BELÉM

(G.Reg.39.154)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABACETUBA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abacetetuba, Drª ODETE DE ALMEIDA ALVES, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de janeiro de 1992, às 12:25 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO MOURA DA SILVA, contra AMÁRIO LOPES FERNANDES, bens esses encontrados à Cidade de Tailândia e que são os seguintes: Direito de uso e ações sobre um terminal telefônico, prefixo 752-1200, categoria comercial, instalado na cidade de Tailândia, em nome do executado. Avaliado o bem supradescrito em CR\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abacetetuba, 09 de dezembro de 1991. Eu, Edilma Pinheiro Xavier, Ass. Chefe da Sec. de Execução, datilografiei. E eu, Martinho Lutero Pinheiro, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho - Substituta

(G. REG. Nº 39217)